



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
47º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 202100002102337

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 156 do Município de Piranhas pertencente ao 47º BPM

ASSUNTO: Prestação de Contas

DESTINO: QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR <u>QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO</u>			
ANEXO AO CONVÊNIO Nº 156/2021-PM			
ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE			
Processo:	2021.00002.057346	Número do Convênio:	Convênio nº 156/2021-PM
Município:	Piranhas -GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	PM/47º BPM - 09464
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	JANEIRO/2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0	
03	Combustíveis	0,0	
04	Despesas de Água	500,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	700,00	
06	Despesas de Internet	0,0	
07	Despesas de Telefonia	0,0	
08	Locação de Imóveis	0,0	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,0	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,0	
11	Outros Serviços	0,0	
12	Insumos	0,0	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	500,00	

14	Auxiliares de Serviços Gerais	1.212,00
15	Auxiliares Administrativos	0,0
16	Estagiários	0,0
17	Zeladores	0,0
18	Outras Despesas	1.000,00
Total das Despesas		3.912,00

Aragarças - GO, 15 de fevereiro de 2023.

Antônio **Ghiovani** Moreira Peres - Major QOPM / Comandante do 47º BPM
Gestor do Convênio nº 156/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 156/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	2021.00002.057346	Número do Convênio:	Convênio nº 156/2021-PM
Município:	Piranhas -GO	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar de Goiás

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício - 2023													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,0												0,0	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,0												0,0	
03	Combustíveis	0,0												0,0	
04	Despesas de Água	500,00												500,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	700,00												700,00	
06	Despesas de Internet	0,0												0,0	
07	Despesas de Telefonia	0,0												0,0	
08	Locação de Imóveis	0,0												0,0	

09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,0												0,0
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,0												0,0
11	Outros Serviços	0,0												0,0
12	Insumos	0,0												0,0
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	500,00												500,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	1.212,00												1.212,00
15	Auxiliares Administrativos	0,0												0,0
16	Estagiários	0,0												0,0
17	Zeladores	0,0												0,0
18	Outras Despesas	1.000,00												1.000,00
Total das Despesas		3.912,00												3.912,00

Aragarças - GO, 15 de fevereiro de 2023.

Antônio **Ghiovani** Moreira Peres - Major QOPM / Comandante do 47º BPM
Gestor do Convênio nº 156/2021-PM

ARAGARCAS - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GHIOVANI MOREIRA PERES, Comandante**, em 15/02/2023, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038042977** e o código CRC **1F363B1F**.

47º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
RUA OSVALDO ASSIS PIMENTEL Nº 831, - Bairro SETOR ARAGUAIA - ARAGARCAS - GO - CEP 76240-000 - (64)3638-1589.



Referência: Processo nº 202100002102337



SEI 000038042977